



## EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º AF 05/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 21-04-2017

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, às vinte horas e trinta minutos, em Aqualva, na Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----Ponto 1 - Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas, Norma de Controlo Interno e Inventário; ------Ponto 2 – Apreciar e votar a 1.ª Revisão Orçamental da Receita e Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do Ano de 2017; -----Ponto 3 – Apreciar e votar o Acordo de Parceria a celebrar com a Associação de Intervenção comunitária Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS); ------Ponto 4 – Apreciar e votar a proposta de eficiência energética das instalações da Junta de Freguesia; -----**Ponto 5** – Apreciar e votar o Protocolo de Parceria para Candidatura ao Plano Operacional Ponto 6 – Apreciar e votar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres" 2017; ------Ponto 7 – Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta, relativa ao 1.º trimestre de 2017. -------- Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia, Maria Emília Valadas de Lima Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: -----Bancada PS: Maria Emília Valadas de Lima Infante, Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso, e Maria de Fátima Sousa Martins Feliciano. ----Não compareceu o Senhor Vogal Vítor Manuel da Silva Ferreira, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal Lívio Sebastião de Morais. ------Bancada SCMA: Aristides Augusto Mateus, Luís Fernando da Trindade Roberto, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos. -----Não compareceram os Senhores Vogais: António Fernando de Jesus Loureiro, tendo sido substituído pela Vogal Maria de Lourdes da Costa Diogo Soares Santos e o Senhor Vogal Álvaro Gaspar Medeiros da Silva tendo sido substituído pela Senhora Vogal Maria de Lurdes Matos Ramos da Costa Freitas, ------Bancada PSD: Armando Fernando Gonçalves, e Felisbela Reis Neves Bernardo, ------





Não compareceu o vogal Rui Pedro Miranda Pinto, que foi substituído pelo vogal João Paulo
Monteiro Pires
Bancada CDS/PP: A senhora vogal Maria Albertina Santos foi substituída pelo vogal Eliseu de
Jesus Carrilho Realinho.
Bancada CDU: Não compareceram os vogais José António Magalhães Pina Gonçalves,
Mário Filipe Ilhéu Condessa e Ana Maria Soares Pais.
Bancada BE: Carla da Encarnação Duarte Henriques
Pelo Órgão Executivo compareceu à Reunião o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro
e os Senhores Vogais: Dâmaso Rodrigues Martinho, João José Coelho Castanho, Teodósio
Maria Alcobia, Maria Helena Correia Pissarro Cardoso, Joaquim Manuel Simões Azedo e Luís
Carlos Rato da Silva
Entrou-se, de imediato, no período de Antes da Ordem do Dia
Foi dada, então, a palavra ao público presente, falando os Senhores Munícipes Ricardo
Santos, Rita Vasconcelos e Orlando Azevedo. Em seguida, tomou a palavra o Senhor
Presidente da Junta, que se referiu às questões colocadas pelos munícipes. Após isso,
tomaram a palavra os Senhores Vogais Filipe Barroso (PS), Luís Roberto (SCMA), Eliseu
Realinho (CDS), Felisbela Bernardo (PSD), Aristides Mateus (SCMA), Catarina Ramos (SCMA),
Filipe Barroso (PS). Depois, o Presidente da Junta voltou a usar da palavra, assim como o
vogal do executivo Teodósio Alcobia
Não tendo havido mais intervenções, entrou-se no período da ordem do dia
A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou um pedido, proveniente do
Senhor Presidente da Junta, para inclusão de um novo ponto da ordem de trabalhos:
Apreciar e votar a Proposta de Alteração do Executivo da Junta de Freguesia
Este assunto foi colocado à consideração dos senhores vogais e decidiu-se uma interrupção
de quinze minutos para reunião das diversas bancadas. Esta interrupção aconteceu pelas
dez horas e vinte e cinco minutos. Às dez horas e quarenta retomaram-se os trabalhos, com
a aceitação, pela unanimidade dos 16 vogais presentes, da introdução do novo ponto na
ordem de trabalhos
Este passou a ser o <b>Ponto 1</b> , renumerando-se os outros pontos da ordem de trabalhos
Passou-se, então, para a votação secreta e individual da proposta do novo executivo, com
o seguinte resultado: 16 votos a Favor da nova proposta, que foi aceite por unanimidade dos
vogais presentes
Devido ao resultado, o senhor <b>vogal Luís Rato</b> deixou o executivo, retomando o lugar na
assembleia de freguesia como vogal independente. Consequentemente, o senhor vogal
Lívio de Morais cessou a sua participação nesta sessão





1								
Avançou, então, o	a Senhora	Preside	nte da Ass	embleia	para o po	nto segui	inte da	ordem de
trabalhos,						*****		*******
Ponto 4 - Apreci	iar e voto	aro Ad	cordo de	Parceria	a celebro	r com o	a Assoc	ciação de
Intervenção comu	ınitária De	senvolvi	imento Soc	ial e de l	Saúde (AJP	AS);		
O Senhor Presider	nte da Jui	nta apr	esentou o	Ponto 4	, que não	mereceu	come	ntários por
parte dos vogais: -								
Assim, a Senhora F	Presidente	da Asse	embleia col	locou à '	votação o I	Ponto 4, t	endo-se	e obtido os
seguintes resultado	OS,			//////////////////////////////////////				
	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE	INDEP.
Votos a Favor	12	5	5				1	1
Votos Contra								
Abstenções	4			3	1			
O Ponto 4 foi apro	vado por r	naioria.			V Victoria		1444444444	

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 21 de abril de 2017







### **DELIBERAÇÃO**

#### Ata em Minuta

(Ponto 4. Apreciar e votar, sob proposta da Junta de Freguesia a Proposta N.º JF 40/2017, relativa ao Acordo de Parceria a celebrar com a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS)).





### Proposta n.º JF 40/2017

Parceria a celebrar com a AJPAS – Associação de Intervenção Comunitária,

Desenvolvimento Social e de Saúde

Considerando que a AJPAS (Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde) tem efetuado em conjunto com a Junta de Freguesia ações de rastreio mensais de prevenção da infeção VIH, SIDA e Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Considerando que a AJPAS se propõe dar continuidade ao trabalho desenvolvido nesta área, cuja metodologia se tem revelado eficaz no acesso aos grupos supracitados, através de ações de prevenção e sensibilização em locais de grande concentração destes grupos e realização de rastreios em locais de proximidade dos mesmos.

Considerando que a referenciação hospitalar de pessoas com resultados reativos nos testes rápidos, tem sido realizada sem constrangimentos e o acompanhamento por parte de um técnico da AJPAS às duas primeiras consultas tem demonstrado ser uma boa estratégia de promoção da retenção aos serviços de saúde e tratamento.

Considerando que neste sentido a AJPAS sugeriu a realização de uma parceria que definisse os termos da colaboração da Junta de Freguesia.

Considerando ser vantajosa a concretização da parceria, a que correspondem as seguintes obrigação das partes:

## • AJPAS (Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde):

- Realização de ações de informação e sensibilização em VIH/SIDA, Hepatites virais e Sífilis, a técnicos e outros profissionais;
- o Aceitar a vossa referenciação, de pessoas que necessitem dos serviços disponibilizados pela AJPAS;
- o Disponibilizar os elementos necessários para o acompanhamento do Projeto.

#### • Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra:

- o Cedência de espaços em instalações adequadas à realização do rastreio e/ou ações de sensibilização, em locais, dias e horários a definir;
- Articulação com outras entidades locais para a cedência de espaços adequados à realização do rastreio e/ou ações de sensibilização;
- Colaboração na divulgação do projeto;
- o Identificação e encaminhamento de pessoas interessadas na realização do rastreio;
- o Participação nas reuniões de parceiros.

Considerando que não existem custos financeiros associados à parceria a celebrar.

Considerando as atribuições definidas na alínea e) do número 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências definidas na alínea m) e n) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

- Aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a "AJPAS (Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde) ", nos termos do documento em anexo e que se considera parte integrante da presente proposta.
- 2. Remeter o presente protocolo para apreciação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, para efeitos de autorização.

Agualva-Cacém, 15 de fevereiro de 2017

A Vogal

Helena Cardoso

Itelens Grado



## Proposta n.º JF 40/2017

Parceria a celebrar com a AJPAS – Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde

Deliberação:	Aprovada	X	Reprovada	
	Unanimidade	X	Maioria	

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	×
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1° Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Felena Cardoso	X
3° Vogal Joaquim Azedo	X
4° Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1° Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3° Vogal Joaquim Azedo	
4° Vogal Luís Rato	
Total	0

Abstenções	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1° Vogal	
Teodósio Alcobia	
2° Vogal	
Helena Cardoso	
3° Vogal	
Joaquim Azedo	
4° Vogal	
Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 201**7**.02.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

Helas (Saccio)

O 3º Vogal:

O 4º Vogal:





#### **ACORDO DE PARCERIA**

Considerando que a AJPAS (Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde) tem efetuado em conjunto com a Junta de Freguesia ações de rastreio mensais de prevenção da infeção VIH, SIDA e Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Considerando que a AJPAS se propõe dar continuidade ao trabalho desenvolvido nesta área, cuja metodologia se tem revelado eficaz no acesso aos grupos supracitados, através de ações de prevenção e sensibilização em locais de grande concentração destes grupos e realização de rastreios em locais de proximidade dos mesmos.

Considerando que a referenciação hospitalar de pessoas com resultados reativos nos testes rápidos, tem sido realizada sem constrangimentos e o acompanhamento por parte de um técnico da AJPAS às duas primeiras consultas tem demonstrado ser uma boa estratégia de promoção da retenção aos serviços de saúde e tratamento.

Para o sucesso desta intervenção, a AJPAS tem contado com a inestimável colaboração de parceiros, como autarquias, Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca e outras instituições de saúde e organizações da sociedade civil com trabalho nos municípios da Amadora e de Sintra, quer na cedência de espaços para a realização de rastreios, no célere acesso às consultas hospitalares, como também na divulgação desta atividade.

Neste concurso, a AJPAS apresenta o projeto que designou de "Rastrear para Prevenir 2" e para a sua efetivação, é fundamental o apoio da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Entre a **Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra**, pessoa coletiva nº 510 833 896 com sede social na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém, representada no presente ato por Carlos Casimiro, na qualidade de Presidente desta Junta de Freguesia e no uso de poderes legais para o efeito, adiante designado por **1.º Outorgante** 

•	7	
ī		

a <b>Associação</b>	de	Intervenç	o C	Comur	nitária,	Desen	volvimen	to Social e	de	Saúde, po	essoc
coletiva n.º 🖫				com	sede	na _					
representada	no	presente	ato	por			na	qualidade	de	President	e do
Associação e r	10 U	so de pod	eres	legais	para (	o efeito	, adiante	designado	por	2.º Outorg	ante.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo de Parceria que se rege pelos termos e condições constantes nas cláusulas seguintes e pelas disposições legais aplicáveis:

## Cláusula Primeira

#### (Objeto e natureza)

 O presente Acordo de Parceria tem por objeto definir os termos e condições no estabelecimento da colaboração entre a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde, mais adiante designada por AJPAS, e a Junta de





Freguesia de Agualva e Mira Sintra, mais adiante designada por Junta de Freguesia, definindo as regras, princípios e procedimentos que resultam desta parceria para ambas as partes.

### Cláusula Segunda (Deveres da Junta de Freguesia)

- 1. Cedência de espaços em instalações adequadas à realização do rastreio e/ou ações de sensibilização, em locais, dias e horários a definir;
- 2. Articulação com outras entidades locais para a cedência de espaços adequados à realização do rastreio e/ou ações de sensibilização;
- Colaboração na divulgação do projeto;
- 4. Identificação e encaminhamento de pessoas interessadas na realização do rastreio;
- 5. Participação nas reuniões de parceiros.

## Cláusula Terceira

#### (Deveres da AJPAS)

- 1. Realização de ações de informação e sensibilização em VIH/SIDA, Hepatites virais e Sífilis, a técnicos e outros profissionais;
- Aceitar a vossa referenciação, de pessoas que necessitem dos serviços disponibilizados pela AJPAS;
- 3. Disponibilizar os elementos necessários para o acompanhamento do Projeto.

#### Cláusula Quarta

### (Duração e disposições finais)

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura e termina a 31 de dezembro de 2017.

O presente Protocolo é assinado e rubricado em duplicado e será entregue um exemplar a cada uma das partes.

Agualva-Cacém, de	fevereiro	de	2017
-------------------	-----------	----	------

1° Outorgante

2° Outorgante



## CARTA DE INTENÇÃO DE PARCERIA

No âmbito do aviso N.º 11/2016 do Núcleo de Gestão dos Programas de Apoio Financeiros, foi aberto pela Direção Geral de Saúde, concurso para financiamento de um projeto, no âmbito do Programa Nacional para a Infeção VIH, SIDA e Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais, a ser desenvolvido nos concelhos de Amadora e Sintra, a fim de promover ativamente a realização de testes de diagnóstico da infeção por VIH e outras IST nos grupos dos Homens que têm Sexo com Homens, Trabalhadores do Sexo e seus clientes, População sem-abrigo, Utilizadores de Drogas Intravenosas e Populações Migrantes.

A AJPAS – Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde propõe-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido nesta área, cuja metodologia se tem revelado eficaz no acesso aos grupos supracitados, através de ações de prevenção e sensibilização em locais de grande concentração destes grupos e realização de rastreios em locais de proximidade dos mesmos. A referenciação hospitalar de pessoas com resultados reativos nos testes rápidos, tem sido realizada sem constrangimentos e o acompanhamento por parte de um técnico da AJPAS às duas primeiras consultas tem demonstrado ser uma boa estratégia de promoção da retenção aos serviços de saúde e tratamento.

Para o sucesso desta intervenção, a AJPAS tem contado com a inestimável colaboração de parceiros, como autarquias, Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca e outras instituições de saúde e organizações da sociedade civil com trabalho nos municípios da Amadora e de Sintra, quer na cedência de espaços para a realização de rastreios, no célere acesso às consultas hospitalares, como também na divulgação desta atividade.

Neste concurso, a AJPAS apresenta o projeto que designou de "Rastrear para Prevenir 2" e para a sua efetivação, é fundamental o apoio da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Nesta parceria, compete à AJPAS, como entidade promotora, disponibilizar às entidades parceiras:

- Ações de informação e sensibilização em VIH/SIDA, Hepatites virais e Sífilis, a técnicos e outros profissionais;
- Aceitar a vossa referenciação, de pessoas que necessitem dos serviços disponibilizados pela AJPAS;
- Disponibilizar os elementos necessários para o acompanhamento do Projeto;

P'Ia AJPAS	P´la Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra
Amadora, 18 de Janeiro de 2017	
- Participação nas reuniões de parceiros.	
- Identificação e encaminhamento de pessoas interessadas	s na realização do rastreio;
- Colaboração na divulgação do projeto;	
- Articulação com outras entidades locais para a cedênci e/ou ações de sensibilização;	a de espaços adequados à realização do rastreio
- Cedência de espaços em instalações adequadas à realiza locais, dias e horários a definir;	ação do rastreio e/ou ações de sensibilização, em
Da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende-s do projeto e em particular:	se a colaboração para a prossecução dos objetivos